

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Exame escrito- TURNO PÓS-LABORAL

6 de Janeiro de 2017

Grelha de correcção

GRUPO I

Responda a **duas** (02) das seguintes perguntas:

1. Do censor e da *lectio senatus* dependiam alguns dos actos políticos mais significativos de Roma.

Aspectos a abordar: caracterização da magistratura da censura, com especial destaque para a respectiva competência, donde se destaca a partir do plebiscito Ovíneo, de 312 a.C., a institucionalização da nomeação dos senadores por parte dos censores (*lectio Senatus*) e as repercussões que este acto tinha na vida política de Roma.

2. No *consilium principis* foram tomadas as medidas mais determinantes para o desenvolvimento do Direito Romano.

Aspectos a abordar: Composição e competência do *consilium principis* enquanto órgão que reflecte a construção do modelo político do Principado.

3. Segundo Crisipo, a lei é a regra que ordena o que deve ser feito e proíbe o que não deve fazer-se (*lex est... faciendorum quidem praeceptricem, prohibetricem autem non faciendorum*).

Aspectos a abordar: Tipos de lei em Roma e respectivas características. A formação e aplicação da lei em Roma.

4. As escolas jurisprudenciais medievais marcaram um retorno ao período áureo do Direito Romano.

Aspectos a abordar: identificação das escolas jurisprudenciais medievais dos Glosadores e Comentadores e o *Corpus Iuris Civilis*, enquanto construção jurídica do período justinianeu e que com o renascimento do direito romano passava a ser o objecto de estudo utilizado.

GRUPO II

Desenvolva **um** (01) dos seguintes temas:

1. Caracterizada por diversos tipos de procedimento, a importância do pretor desenvolveu-se entre a conjugação do binómio *iurisdictio* e *iudicatio*.

Aspectos a abordar: Funções jurídicas do pretor e o recurso aos diversos expedientes. A importância da *lex Aebutia de Formulis* na evolução do *ius praetorium*; a autonomização plena da *iurisdictio* do pretor; tipos de processo; diferenças relevantes entre o processo das *legis actiones* e o processo do *agere per formulas* (fases *in iure* e *apud iudicem*) e, por consequência a dicotomia entre o pretor e o *iudex*.

2. A constituição republicana romana afirmou-se através da formação das suas assembleias representativas.

Aspectos a abordar: Identificação das diferentes assembleias representativas do período republicano romano (comícios, concílios e o senado) e explicação das respectivas atribuições e repercussão na vida política.

GRUPO III

Comente a seguinte afirmação, atendendo à figura do prudente:

“O ius civile é o direito jurisprudencial comum (responsa prudentium) e não apenas a interpretatio prudentium ou interpretatio iuris (Gaio 3.12; D.50.16.246.1), in Vera Cruz Pinto, Lições de História de Direito Romano, p. 104.

Aspectos a abordar: Noção, formação e importância da *iurisprudencia* romana. Os vários momentos que caracterizaram o seu desenvolvimento e revelação através do *ius civile*. Evolução do trabalho do pontífice ao prudente. A consagração do *agere; cauere e respondere*. As *responsa prudentium*. A importância da metodologia jurisprudencial na construção do Direito.

Classificação: I (2x2,5 valores); II (5 valores); III (10 valores)

Duração: 90 minutos.